



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 34/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde do Município que as imunizações contra a Covid-19 das crianças do município sejam realizadas em locais diferentes dos pontos de imunizações dos adultos da nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dirigimos a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, ou seja, a Secretária de Saúde do município, que as imunizações contra a Covid-19 das crianças do município sejam realizadas em locais diferentes dos pontos de imunizações dos adultos da nossa cidade.

Justificativa:

Estes vereadores membros da Comissão de Representação e Acompanhamento do Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19 sugerem que as imunizações contra a Covid-19 das crianças do município sejam realizadas em locais diferentes dos pontos de imunizações dos adultos da cidade objetivando uma imunização mais rápida e humanizada em favor das nossas crianças, considerando que muitas possuem medo de vacina/agulha e o momento da imunização seria facilitado se fosse realizado num ambiente acolhedor.

No que tange ao melhor acolhimento e cuidados com estas crianças, esta Comissão ainda sugere que o município utilize as escolas como locais de imunização destas crianças pelas mesmas frequentarem os locais estar mais ambientadas.

Além disso, obtivemos êxito em utilizar as escolas como locais responsáveis por ministrar as vacinas contra a Covid-19 em nosso município.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 06 de janeiro de 2022.

Esther Moraes
-veradora-

Bachin Junior
-vereador-

Nilson Araújo
-vereador-

COMISSÃO de Representação de Acompanhamento do Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19